

PORTARIA Nº 0595/2024-GP/BELÉMPREV

A **PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 272/2024–PROJUR, devidamente acatado e constante nos autos do Processo de Origem nº 1006/2020-SEMEC.

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **EVERALDINO FILGUEIRA PINTO** no cargo de PROFESSOR LICENCIADO PLENO/SEMEC MAG.04 – REF. 11, CPF n.º 071.107.072-53, matrícula n.º 1838989-010; acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito a paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 11.939,94** (onze mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos) assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.504,15
JORNADA AGREGADA (140%)	R\$- 2.105,81
ADIC. ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 3.609,96
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 721,99
GRAT. DE INCENTIVO (25%)	R\$- 902,49
TRIÊNIO (35%)	R\$- 3.095,54
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 11.939,94

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 05 de julho de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV